



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.082329/2025-21

Ao Senhor
Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento
Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF em exercício
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Campina Grande - PB

Assunto: Aquisição de Gás para a UAEB/UFCG.

Senhor Pró-Reitor,

Em resposta ao Despacho PRGAF (SEI-UFCG n.º 6174094), cujo objeto é *"a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para botijão de 13kg, a fim de atender as necessidades da Unidade Acadêmica de Educação Básica/Colégio de Aplicação da UFCG"*, **manifesto:**

1. A **autorização para lançamento do aviso de dispensa eletrônica**, nos termos legais, pois trata-se de procedimento célere e para montantes de baixo valor, bem como reconheço a essencialidade do item, demonstrada no documento SEI-UFCG nº 6169875, conforme Art. 72. inciso VIII da lei 14.133/21; e

2. A **autorização da celebração de contrato dentro do prazo previsto**, por se tratar de atividade de custeio conforme art. 3º do Decreto n.º 10.193/2019;

Atenciosamente,

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL, VICE-REITOR**, em 16/01/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6184636** e o código CRC **0E519069**.